



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 126/2021

Aprova a celebração do 3º Aditamento para inclusão de serviços remotos e para prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1617/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 3º Aditamento para inclusão de serviços remotos e para prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, objetivando a realização de estágio curricular obrigatório aos/às alunos/as do curso de Psicologia.

Art. 2º O referido aditamento fica prorrogado por mais 24 meses a partir do dia 02 de setembro de 2021.

Art. 3º As partícipes ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste original e de seus dois aditamentos que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais